RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 6/2016

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, CURRÍCULO 0002-T, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23 e 24 do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 3 de março de 2016, constante do Parecer CONSEACC/BP 7/2016, Processo CONSEACC/BP 7/2016, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterado, conforme anexo, o quadro de equivalências do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, currículo 0002-T, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEACC/BP 23/2014.

Bragança Paulista, 3 de maço de 2016.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Presidente

Anexo à Resolução CONSEACC/BP 6/2016

QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
Currículo 0002-T

DISCIPLINA	CH	EQUIVALÊNCIAS	CH
TE00289 – Contabilidade Decisória	72	TE00505 – Contabilidade Financeira	72
TE00292 – Economia Aplicada	72	TE00478 – Economia e Mercado	72
TE00290 – Logística	72	TE00476 – Logística Integrada	72
TE00288 – Teoria da Administração	72	ED00028 – Introdução a Administração	72
TE00293 – Comportamento Organizacional	72	TE00504 – Teoria Organizacional	72
TE00224 – Comunicação Empresarial	72	TE00475 – Metodologia e Comunicação Empresarial	72
TE00253 – Gestão de Recursos Humanos	72	TE00503 – Recursos Humanos	72
TE00298 – Gestão da Qualidade	72	TE00477 – Qualidade e Produtividade	72
TE00295 – Gestão de Compras e Estoques	72	TE00481 – Administração de Suprimentos e Estoques	72
TE00259 – Legislação Empresarial	72	TE00511 – Direito e Legislação Empresarial	72
TE00300 – Macroeconomia	72	ED00036 – Macroambiente Econômico	72
TE00302 – Marketing Empresarial	72	TE00510 – Marketing e Comportamento do Consumidor	72